

Londrina, 31 de agosto de 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

RELATÓRIO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Trata-se da análise ao Ato Convocatório do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO** de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações, bem como a concessão de crédito mediante consignação em folha de pagamento aos empregados, administradores, conselheiros, estagiários e assessores e outros da CTD, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**.

2 – HISTÓRICO:

A Comissão Especial encarregada de acompanhar o presente credenciamento e análise de documentação encaminhada pela instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, conforme Resolução nº 043/2023, de 07 de agosto de 2023.

3 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CRENCIAMENTO

Após a análise efetuada nos documentos de habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2023, Processo Administrativo 009/2023, em conformidade ao Art. 4º, de acordo com as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", verificou-se, conforme teor abaixo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	CNPJ: 90.400.888/0001-42	DOCUMENTOS COMPLETOS
-------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

3.2 RESUMO – DOCUMENTAÇÃO

Em resumo, no que se refere à análise dos documentos de Habilitação e demais comprovações, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 com vista posterior a contratação de e instituição financeira pública ou privada, conforme consta:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	CNPJ: 90.400.888/0001-42	COMPLETA
-------------------------------------	--------------------------	-----------------

4 – CONCLUSÃO:

Em estrita observância aos critérios previamente definidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus Anexos, conclui-se por **HABILITAR** a instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Comissão Especial de Credenciamento - Resolução 043/2023

ASSINADO NO ORIGINAL